

## INDICAÇÃO Nº 834 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a concessão de outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, conforme a Emenda Constitucional n°120, de 5 de maio de 2022.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas para que seja concedida outras vantagens aos agentes.

Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias possuem a missão de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, com o objetivo de monitorar situações de risco às famílias, de prevenir e controlar doenças endêmicas e infecto-contagiosas, merecendo essa atividade ser valorizada cada vez mais pela Administração Pública.

A importância desses profissionais saltaram aos nossos olhos principalmente durante a pandemia, onde vimos que sem eles não teríamos tido êxito em diversas atividades.

O texto da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 reconhece a importância dos agentes e determina que cabe aos Estados, Distrito Federal e Municípios estabelecer outras vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Com a concessão de tais vantagens, pode ser proporcionado um ambiente enriquecido com profissionais mais satisfeitos.

Diante do exposto, resta evidente que a presente solicitação merece ser analisada e acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Assim, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.

Dr. Edson VEREADOR

## **ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 16 de agosto de 2022